



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 18 /2017.

Considerando que, o Programa Mais Médico foi criado em 2013, ampliou a assistência na Atenção Básica fixando médicos nas regiões com carência de profissionais. Além de fornecer médicos de forma emergencial, a iniciativa prevê ações voltadas à infraestrutura e expansão da formação médica no País;

Considerando que, o Programa Mais Médico se somou a um conjunto de ações e iniciativas do governo para o fortalecimento da Atenção Básica. A Atenção Básica é a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde – SUS, que está presente em todos os municípios e próxima de todas as comunidades e neste atendimento que 80% dos problemas de saúde são resolvidos;

Considerando que, neste Município temos 16 (dezesseis) Equipes de Estratégia Saúde da Família;

Considerando que, o Presidente da República, Michel Temer sancionou a Lei nº 13.333, de 12 de Setembro de 2016, com a garantia da permanência dos profissionais do Programa Mais Médicos no País por mais três anos;

Considerando que, ficou acertada também a possibilidade de prorrogação da permanência dos médicos cooperados que tenham se casado formalmente (ou reconhecido união estável) no Brasil. O governo cubano se comprometeu a entrar em contato com os profissionais para informá-los a respeito do processo para regularizar a situação por mais três anos no Programa;

Considerando que, os médicos cooperados que completam três anos de atuação no “Mais Médicos” deveriam ser substituídos por novos profissionais a partir de novembro de 2016, no entanto, vagas com

PROTOCOLADO 624/2017 - 13/03/2017 13:04 - PROCESSO 624/2017

&



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

para atrair brasileiros serão ofertadas em editais a partir de

Considerando que, até a presente data temos em nosso Município apenas 04 (quatro) profissionais médico do referido Programa;

REQUEIRO À MESA, observadas as formalidades regimentais para que seja oficiado ao Senhor Ricardo José Magalhães Barros - Ministro da Saúde, para que informe a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal o que se segue:

1- Quando será enviado a este Município, os profissionais médicos para completar as equipes cadastradas de Estratégia Saúde da Família deste Município;

REQUEIRO AINDA, seja encaminhado cópia do Requerimento em epígrafe ao Senhor Dr. *David Everson Uip* – Secretário Estadual de Saúde, *Vania Tardelli* - Diretora Regional de Saúde, a Câmara Técnica de Saúde do Alto Tietê, Sr. Adriano Leite – Presidente do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios – CONDEMAT, Dr. Mamoru Nakashima – Prefeito Municipal, Willian Sérgio Maekawa Harada – Secretário Municipal de Saúde, a Coordenação Municipal de Unidade de Saúde.

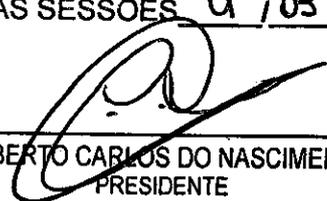
Plenário Vereador Mauricio Alves Braz, em 13 de Março de 2017.


Adriana Aparecida Felix

Adriana do Hospital

Vereadora - PSDB

APROVADO unânime DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES 11/03/2017


VER. ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO
PRESIDENTE

PROTÓCOLO 624/2017 - 13/03/2017 13:04 - PROCESSO 624/2017